



DECRETO Nº 006, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 800 de 31 de agosto de 2023 e da Lei Orçamentária de nº 805 de 20 de outubro de 2023, vigentes no corrente exercício.

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nos saldos de dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, ao Orçamento Municipal do Exercício de 2024, aprovado pela Lei nº 805, de 20 de outubro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 225.080,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e oitenta reais), destinado ao reforço das dotações especificadas no demonstrativo do Anexo I.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado por este Decreto, serão utilizados os recursos orçamentários discriminados detalhadamente nas dotações reduzidas, especificadas no demonstrativo do Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024.

DIOGO ALEXANDRE GOMES
NETO:86658271453

Assinado de forma digital por
DIOGO ALEXANDRE GOMES
NETO:86658271453
Dados: 2024.11.07 14:52:05 -03'00'

Diogo Alexandre Gomes Neto

Prefeito